



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26 /2022

Cancela empenhos relacionados a saldos inscritos em restos a pagar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando a existência de saldos inscritos em restos a pagar processados e não processados pela Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo;

Considerando, entretanto, que após apuração em regular processo administrativo foi verificado que todos os saldos inscritos em restos a pagar na presente data não justificam mais sua inscrição tendo em vista que as obrigações a eles relacionados deixaram de existir por diversos motivos, dentre eles o pagamento, a prescrição e a ocorrência de erro no registro contábil;

Considerando finalmente a necessidade de anular os empenhos relacionados aos respectivos saldos inscritos em restos a pagar resolve baixar o seguinte

ATO ADMINISTRATIVO:

Art. 1º Em razão dos motivos expostos ficam cancelados os seguintes empenhos relacionados a saldos inscritos em restos a pagar da Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo:

I – restos a pagar processados:

Empenho	Data	Exercício	Credor/Fornecedor	CNPJ	Valor
169	22/06/2017	2017	Auto Posto Castelão LTDA	00.204.920/0001-21	R\$ 257,72



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

II – restos a pagar não processados:

Empenho	Data	Exercício	Credor/Fornecedor	CNPJ	Valor
56	31/12/2010	2010	Astec Eletrônica LTDA MEE	02.726.178/0001-40	R\$ 5.500,00
345	26/12/2018	2018	Jane Silva Melo	22.432.423/0001-13	R\$ 671,50
355	28/12/2018	2018	S/A A Gazeta	28.161.362/0001-83	R\$ 123,86
356	28/12/2018	2018	DIO - Departamento de Imprensa Oficial	28.161.362/0001-83	R\$ 216,49
318	26/09/2019	2019	Megabyte Serviços de Telecomunicação LTDA ME	09.366.853/0001-16	R\$ 1.079,10

Art. 2º Este Ato passa a vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.


TIAGO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Castelo


EDIMAR CELIN

1º Secretário


RENAN VIÇOSI MAIA

2º Secretário